



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, para a realização de show com a cantora gospel “Sarah Beatriz”, como parte da programação do “32º Natal Açoriano em Terra Gaúcha”, nos termos do processo protocolado sob o nº 22822/2024, com base no Parecer Jurídico nº 918/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 05 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, para a realização de show com a cantora gospel “Sarah Beatriz”, como parte da programação do “32º Natal Açoriano em Terra Gaúcha”, nos termos do processo protocolado sob o nº 22822/2024, com base no Parecer Jurídico nº 918/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 05 de dezembro de 2024.

